



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 06/2019-UNIFAP, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes deste Departamento para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Monitoria Voluntária**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (Dcet) objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas **6 (seis) vagas** para monitoria voluntária, distribuídas entre os cursos de Engenharia Civil e Matemática, conforme o quadro abaixo.

Nº	CURSOS	GRAU	NÚMERO DE VAGAS
1	Engenharia Civil	Bacharelado	02
2	Matemática	Licenciatura	04

2.2 É de responsabilidade do colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo I.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

3. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

3.1 A monitoria voluntária terá duração de 05/08/2019 a 21/12/2019.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Monitoria Voluntária deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o Anexo I;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 06/2019-UNIFAP, DE 21 DE JUNHO DE 2019

- 4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;
- 4.1.4 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.
- 4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 5.1 A inscrição será realizada através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <http://www2.unifap.br/dcet/documentos/graduacao/programa-monitoria/inscricoes-para-monitoria-voluntaria/>.
- 5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **21/06/19 a 25/06/19**.
- 5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
- 5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição;
- 5.3.2 Anexar no campo específico do formulário de inscrição o histórico escolar, constando as disciplinas requisito para a monitoria, e o atestado de matrícula atualizado ou a declaração de vínculo atualizada;
- 5.3.3 Estar de acordo com a declaração informada no formulário eletrônico.
- 5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina ou declaração de vínculo para fins de inscrição.
- 5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).
- 5.6 Caberá recurso das inscrições deferidas devidamente fundamentado no link <http://www2.unifap.br/dcet/documentos/graduacao/programa-monitoria/formulario-de-recurso-administrativo/>, sem efeito suspensivo, no dia **26/06/2019** no horário de 8h às 18h.
- 5.7 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo para monitoria voluntária constará das seguintes fases:
- 6.1.1 Análise do histórico escolar do candidato (classificatória);
- 6.1.2 Entrevista (classificatório e eliminatório).
- 6.2 O processo seletivo será executado pelo Departamento.
- 6.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a entrevista, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.
- 6.4 Só farão as entrevistas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.
- 6.5 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) e da Nota da Entrevista (NE)

$$NF = NAHE + NE$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET N° 06/2019-UNIFAP, DE 21 DE JUNHO DE 2019

7. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

7.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

7.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2.(MANF)}{3}$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

8. DA ENTREVISTA

8.1 A entrevista visa verificar a capacidade discente para o desenvolvimento das atividades, avaliando as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.

8.2 Na entrevista, os candidatos serão avaliados pelo professor orientador da monitoria, ou por este e outro professor do curso, indicado pela Coordenação. Os avaliadores atribuirão a pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.

8.3 A Nota da Entrevista (NE) será o somatório das notas de cada critério de avaliação da entrevista (Anexo II), totalizando a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

8.4 O candidato que não comparecer no horário indicado para a entrevista será eliminado.

8.5 O local e horário da entrevista será divulgado no endereço www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

09. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

09.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise do histórico escolar, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na entrevista, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção ocorrerá no período de **21 de junho a 02 de julho de 2019**, cabendo ao departamento divulgar o local e os horários de realização das entrevistas.

10.2 O resultado final da seleção do departamento acadêmico ocorrerá a partir do dia **02 de julho de 2019**, através da publicação da homologação do resultado final.

10.3 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.unifap.br, bem como na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 06/2019-UNIFAP, DE 21 DE JUNHO DE 2019

10.4 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DO INGRESSO NO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

11.1 Para ingressar no Programa de Monitoria Voluntária, o acadêmico aprovado deverá assinar o termo de compromisso no Dcet, no dia **10 de abril de 2019**.

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www.unifap.br, assim como também na página do Dcet (www2.unifap.br/dcet).

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas; participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos, e

III. elaborar bimestralmente o relatório de atividades desenvolvidas.

13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

13.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

13.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 06/2019-UNIFAP, DE 21 DE JUNHO DE 2019

f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

14.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria Voluntária os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

14.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este Edital terá vigência até 21/12/2019.

15.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

15.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

15.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no link <http://www2.unifap.br/dcet/documentos/graduacao/programa-monitoria/formulario-de-recurso-administrativo/>, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico.

15.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

15.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa de Monitoria Voluntária, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

15.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Dcet.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de junho de 2019

Robert Ronald Maguinã Zamora
Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria Nº 1887 /2017 - UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET Nº 06/2019-UNIFAP, DE 21 DE JUNHO DE 2019

ANEXO I

DISCIPLINAS ATENDIDAS E DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: ENGENHARIA CIVIL					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Mecânica dos Sólidos I	Noite*	Dennis Pureza	01	Mecânica dos Sólidos I Mecânica dos Sólidos II Teoria das Estruturas I	Discente do Curso de Engenharia Civil
Mecânica dos Solos II	Noite*	Luis Henrique Rambo	01	Geologia de Engenharia Mecânica dos Solos I Mecânica dos Solos II Cálculo Numérico Cálculo Aplicado III Fenômenos de transportes	Discente do Curso de Engenharia Civil

* Os horários da monitoria serão acertados com o orientar, conforme a disponibilidade do aluno.

CURSO: MATEMÁTICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Cálculo Numérico	Tarde	Rômulo Lima da Gama	01	Cálculo I Cálculo II Cálculo III Álgebra Linear Cálculo Numérico	Discentes dos cursos de Matemática, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, ou Ciência da Computação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 06/2019-UNIFAP, DE 21 DE JUNHO DE 2019

CURSO: MATEMÁTICA					
Disciplina da Monitoria	Turno	Orientador	Vagas	Disciplinas para Análise do Histórico Escolar	Perfil
Análise real I	Tarde	Kelmem da Cruz Barroso	01	Análise real I	Discentes do Dcet
Cálculo III	Manhã	Gilberlandio Jesus Dias	01	Cálculo I Cálculo II Cálculo III Geometria Analítica	Discentes do Dcet
Física Geral e Aplicada I	Manhã	Clayton Santos Mello	01	Física Geral e Aplicada I Cálculo I Cálculo II	Discentes dos cursos de Matemática ou Física



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

EDITAL DCET Nº 06/2019-UNIFAP, DE 21 DE JUNHO DE 2019

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato:	
Avaliador:	
Critérios	Pontos obtidos
01. Possibilidade de dedicação às atividades inerentes à monitoria (2,0 pontos)	
02. Conhecimento na área de monitoria (3,0 pontos)	
03. Motivação para a realização da monitoria (2,0 pontos)	
04. Comunicação interpessoal e fluência verbal (2,0 pontos)	
05. Coerência das respostas aos questionamentos (1,0 pontos)	
TOTAL (máximo 10 pontos)	

DATA: ____/____/2019

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DCET N° 06/2019-UNIFAP, DE 21 DE JUNHO DE 2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Publicação do edital	21/06
2	Período das inscrições (inscrições online)	21/06 a 25/06
3	Divulgação das inscrições provisórias	26/06 (às 8h)
4	Recursos das inscrições provisórias	26/06 (de 8h às 18h)
5	Publicação das inscrições homologadas	26/06 (Após 18h)
6	Realização da entrevista	27/06
7	Divulgação do Resultado Provisório	28/06
8	Recursos do Resultado Provisório	01/07
9	Homologação do Resultado Final	02/07
10	Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades	03/07
11	Início das atividades	05/08/2019

HORÁRIO E LOCAL DAS ENTREVISTAS

DISCIPLINA	HORÁRIO E LOCAL	ENTREVISTADOR
Mecânica dos Sólidos I	15h Bloco de Engenharia Civil – Sala 6	Dennis Pureza
Mecânica dos Solos II	14h Bloco de Engenharia Civil – Sala 6	Luis Henrique Rambo
Cálculo Numérico	14h Bloco O - Sala O1 - Gabinete 4	Rômulo Lima da Gama
Análise Real I	8:30 h Bloco P - Sala 6	Kelmem da Cruz Barroso
Cálculo III	14h Bloco P - Sala 5	Gilberlândio Jesus Dias
Física Geral e Aplicada I	13:30h Bloco de Física – Sala 3	Clayton Santos Mello